

LEI MUNICIPAL Nº 1.922, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

*“DENOMINA DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “ANTONIO BITTENCUORT SAAVEDRA”, PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

**O Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica denominada de *ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “ANTONIO BITTENCUORT SAAVEDRA”*, prédio público municipal localizado na Vila do Tupinambá, PA-251 (Rodovia Ourém-Conceição), s/nº, no Município de Ourém.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de Setembro de 2016.

Valdemiro Fernandes Coelho Junior  
*Prefeito Municipal de Ourém*

REGISTRADO E PUBLICADO  
EM, 20/09/2016.

---

Mario Henrique Araújo Matos  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.